



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUABA GRANDE**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Licitação

**ATA DE REUNIÃO DE CONCORRÊNCIA nº 005/2022 - RETOMADA**

Aos **VINTE E DOIS** dias do mês de **NOVEMBRO** do ano de **dois mil e vinte e dois**, às **15h30**, reuniram-se o Sr. Presidente e Membros da Comissão Permanente de Licitação, devidamente instituídos pela Portaria nº 3274/2022 de 26 de abril de 2022 e licitantes presentes, para a realização da Concorrência em epígrafe, devidamente autorizado pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, o Sr. **Jales Lins de Oliveira**, junto aos autos do Processo Administrativo nº **5196/2022**, visando à escolha de proposta mais vantajosa representada pelo **menor preço global** na modalidade **CONCORRÊNCIA**, para **“Concorrência para contratação de empresa especializada em executar os serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA COSTA, no segmento de Educação Fundamental, situada na Rua Dr. João Vasconcelos, Centro, Iguaba Grande, RJ.”**

Iniciado os trabalhos da presente sessão, o Presidente da CPL convidou a adentrar a sala da reunião da comissão permanente de licitação os licitantes presentes na antessala, bem como da recepção da prefeitura.

Estiveram presentes na sessão de retomada os seguintes licitantes:

- 1) Por atender os requisitos previstos para fase de credenciamento, fica credenciada a Sr **PAULO AFONSO FERREIRA FACUNDO**, representando a empresa **CONSTRUTORA COPAF LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.001.232/0001-95**;
- 2) Por atender os requisitos previstos para fase de credenciamento, fica credenciada a Sr, **FABRÍCIO DE BRAGANÇA FREITAS** representando a empresa **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.774.801/0001-63**;

Registra-se que mesmo devidamente cientificados previamente quanto a retomada da presente sessão, não se fizeram presente as empresas:

- 1) **SN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **44.372.607/0001-78**;
- 2) **TERRPLAN SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.088.241/0001-47**.

Preliminarmente, os licitantes presentes, foram cientificados acerca do parecer técnico da Secretaria Municipal de Obras, que ocorreu após a primeira sessão, conforme registrado na ata inicial, registra-se ainda, que tal parecer encontra-se arrolado a este procedimento licitatório, sendo disponibilizados cópia integral do mesmo aos licitantes presentes.

Considerando, a análise documental dos atestados técnicos das empresas que se encontravam-se **HABILITADAS** emitido pela Secretaria Municipal de Obras, resta atendido plenamente aos requisitos previstos no que se diz respeito a qualificação técnica requerida no que tange as relevâncias técnicas as empresas:

- 1) **CONSTRUTORA COPAF LTDA**, inscrita no CNPJ nº **25.001.232/0001-95**;
- 2) **IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **33.774.801/0001-63**.

Em face do não atendimento as parcelas de maior relevância prevista, haja visto o que o único engenheiro que detém a responsabilidade técnica da empresa **TERRPLAN SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **43.088.241/0001-47** cujo encontra-se devidamente registrado perante o órgão



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAÇU GRANDE ESTADO DO RIO DE JANEIRO Licitação

fiscalizador no caso CREA/RJ, não possuiu atestados de capacidade técnica averbados condizentes com o previsto no instrumento convocatório. a empresa encontra-se DESCLASSIFICADA.

No que se refere a empresa **SN CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº44.372.607/0001-78, a mesma foi declarada INABILITADA, por não atender o previsto no instrumento convocatório, devido a falha documental nos documentos presentes no envelope A – Habilitação, conforma já exposto na ata da sessão anterior, realizada em 08 de novembro de 2022.

Registra-se que após questionar os licitantes presentes não ocorreu qualquer manifestação de recurso e considerando a ausência das outras duas empresas participantes do certame, não houve qualquer registro.

Isto posto, considerando o avançar da hora, os licitantes serão cientificados de nova data que será remarcada para a abertura do envelope B – Propostas de Preços, que ficarão devidamente recolhidos, sendo estes acondicionados em caixa box da qual foi devidamente lacrada na presença de todos.

Nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente, e membros da Comissão Permanente de Licitação e licitantes presentes. O Sr. Presidente agradece a presença de todos, declarando encerrados os trabalhos as 17h.

Assinatura dos Proponentes deste certame:

André Luiz Faganha Macedo  
Membro

Hérick da Costa Corrêa  
Presidente CPL

Vania Lucia Viana Marques  
Membro

### LICITANTES:

CONSTRUTORA COPAF LTDA

IMPACTAR CONSTRUTORA LTDA